



Câmara Municipal de Jundiáí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 309

APOIO ao Projeto de Lei n.º 149/2016, do Deputado Estadual Átila Jacomussi (PSB), que cria o projeto "Cancela Livre" - Isenção de Pagamento de Pedágio aos portadores de doenças graves que estão em tratamento em outros Municípios.



Considerando que muitos municípios do estado de São Paulo, não contam com uma infraestrutura de saúde completa e eficiente que consiga atender as demandas da população;

Considerando que muitas pessoas com doenças crônicas graves acabam procurando tratamento em cidades com mais opções de hospitais e clínicas;

Considerando os custos operacionais de buscar tratamento em outras cidades, o que acaba comprometendo o orçamento de muitas famílias, especialmente as mais carentes;

Considerando que uma das formas de diminuir os custos operacionais desse tratamento, é isentar os pacientes da cobrança de pedágio;

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal, que fixa o acesso à saúde como dever do estado e direito de todo cidadão,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 149/2016, do Deputado Estadual Átila Jacomussi (PSB), que cria o projeto "Cancela Livre" - Isenção de Pagamento de Pedágio aos portadores de doenças graves que estão em tratamento em outros Municípios, dando-se ciência desta deliberação ao autor do Projeto, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2016.

ROBERTO CONDE ANDRADE

'Pastor ROBERTO CONDE '